



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1955, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 17.227/2018.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 05/11/2018, nos termos do artigo 40, § 1º III, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **MARCIA FATIMA DA SILVA**, portadora do RG. 5.842.779-X, titular do cargo de Gari- Ref. “18” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, contando com 65 anos de idade e mais de 26 (vinte e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais na Ref. “18”- Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1956, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 59.654/2017,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 05/11/2018, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 a servidora **MAIRA LUIZA RODRIGUES**, portadora do RG nº 19.321.380-1, titular do cargo de Professor I, - Padrão “1”, Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 51 anos de idade e mais de 28 (vinte e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais ao valor no Padrão “1”- Grau “A”, acrescidos dos adicionais de sexta parte, nível universitário e média mensal de 121 aulas excedentes conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1957, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 21.199/2018,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 05/11/2018, nos termos do artigo 3º incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS**, portador do RG nº 15.992.165-X, titular do cargo de Operador de Máquina, Ref. “30” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Obras, com 58 anos de idade e mais de 38 (trinta e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “30”- Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1958, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 37.588/2018,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 05/11/2018, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 a servidora **MARIA FRANCISCA SILVA**, portadora do RG nº 22.383.345-9, titular do cargo de Servente, Ref. “18” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Saúde, com 68 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “18”, Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de outubro de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESP Nº 33, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 54027/2018,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância alterada pela Portaria SESP nº 01, de 19 de Janeiro de 2017, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 16 de Outubro de 2018.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEED Nº 073, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 42.522/2018,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **Eduardo Luis da Silva**, PIII, matrícula 35.119, lotado na Secretaria de Educação, com fulcro no artigo 266, inciso I da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a pena de advertência, por prática de infração ao disposto no artigo 255, incisos I, IV, IX, X, XI e artigo 256, inciso I da Lei Complementar nº 001/1990, c/c artigo 70, inciso V da Lei Complementar nº 180/2007.

Secretaria de Educação, aos 22 de outubro de 2018.

Cláudio Teixeira Brazão

Secretário de Educação

PROCESSO Nº. 59.285/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 129/18

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 309,24 (Trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 26/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 62.286/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **DUPATRI HOSP. COM. IMP.EXP. LTDA.**, no valor total de R\$ 2.032,50 (Dois mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor total de R\$ 13.344,00 (Treze mil trezentos e quarenta e quatro reais); Totalizando R\$ 15.376,50 (Quinze mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

G.P., aos 26/10/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PEDRO F. RIBEIRO & CIA LTDA **PROCESSO:** 57.341/18 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 298/18 **ASSINATURA:** 31/10/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER OS VEÍCULOS LEVES PERTECENTES A FROTA MUNICIPAL **VALOR:** R\$ 1.786,42 **VIGÊNCIA:** EXERCÍCIO DE 2018 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 54.343/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME **PROCESSO:** 36.514/18 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 220/18 **ASSINATURA:** 31/10/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TOLDO AZUL ROYAL INSTALADO **VALOR:** R\$ 2.580,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PORTAL LTDA **PROCESSO:** 32.252/18 **ASSINATURA:** 27/09/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.787,50 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 208/18

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INTERVALE INFORMATICA LTDA **PROCESSO:** 42.276/14 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 307/14 **ASSINATURA:** 08/10/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO A INTERNET ATRAVÉS DE LINK DE DADOS DEDICADO, PARA VÁRIOS PONTOS DA PREFEITURA **VALOR:** R\$ 264.981,78 **VIGÊNCIA:** POR ATÉ 06 MESES (08/04/2019)

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FRANCO E SOUZA MOTO TAXI LTDA ME **PROCESSO:** 29.723/18 **ASSINATURA:** 25/09/18 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DAS BASES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE MOTO TÁXI DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ (REGIÃO 07 – JARDIM AMERICA, IMACULADA CONCEIÇÃO E CAMPOS ELÍSEOS) **VIGÊNCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 11/18 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 126/18.